



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Perda de autorização de residência por ausência do país superior a dois anos**

Destino: **DELEMIG/SC**

Processo: **08704.000538/2022-12**

Interessado: **JAVIER IGNACIO PARDO LAVELLA**

Senhor Chefe,

JAVIER IGNACIO PARDO LAVELLA, nacional da Espanha, nascido em 28/11/1980, registrado no Brasil sob o número de RNM G1829725, saiu do País em 02/04/2016, retornando em 08/10/2021. Permaneceu ausente de nosso País por prazo superior a dois anos (2015 dias). Mesmo descontando-se o período de suspensão de prazos migratórios previsto pelas MOC 04 e 08/2020-DIREX/PF, o período de ausência continua superior a dois anos (1784 dias).

Dessa forma, configura-se a situação prevista no art. 135, III do decreto 9.199/17 (ausência do país por prazo superior a dois anos) podendo ser o caso de instauração de procedimento para perda da autorização de residência.

Ainda conforme a MOC 24/2020-CGPI/DIREX/PF, a notificação preliminar com a ciência do titular da autorização de residência, a justificativa preliminar (se apresentada) e demais documentos juntados deve ser encaminhada à Unidade da PF competente pela circunscrição do domicílio do imigrante para deliberação sobre a instauração ou não do procedimento de perda de autorização de residência.

No SISMIGRA consta o município de Florianópolis/SC como sendo o domicílio do imigrante, sendo então a DELEMIG/SC a destinatária deste processo SEI.

Respeitosamente,

KARIM YOUSSEF BOURDOUKAN

Agente de Polícia Federal
GFTI/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KARIM YOUSSEF BOURDOUKAN, Agente de Polícia Federal**, em 13/09/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=21841838&crc=923A8B17.
Código verificador: **21841838** e Código CRC: **923A8B17**.